



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

**80 Anos
ANDIRÁ**

ERRATA

PORTARIA Nº.19.005 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder 15 dias de férias iniciais, a partir do dia 13 de junho de 2025, ao Servidor Público Municipal **PEDRO SELLETI CARVALHO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, referente ao período aquisitivo: 02-04-2024 a 01-04-2025.

Leia-se:

Conceder 15 dias de férias iniciais, a partir do dia 16 de junho de 2025, ao Servidor Público Municipal **PEDRO SELLETI CARVALHO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, referente ao período aquisitivo: 02-04-2024 a 01-04-2025.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal